



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 051/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 24h	Chaiani Freitas Siqueira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.06
13:07:44 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA
AIIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.06 12:01:04 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

1.3.2.1.01.0.1.01.99.60 - 0715 – Transf. Dest. Setor Cultural-LC 195/2022–Art. 5-Audiovisual..... R\$ 9.525,30

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D63D89CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 377, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Cleber Muraro**, constante no Edital n.º 032/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7E4CD126

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 050/2024.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Motorista	Diego Cesar Vargas	20º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:54BDEA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 379, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Infantil 24h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Taiara Roos Borba**, constante no Edital n.º 034/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 24h**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:35BF93C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 051/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da

Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Professor de Educação Infantil 24h	Chaiani Freitas Siqueira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:03452090

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 022/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 022/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF - JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH	JERUSA DOS SANTOS SILVEIRA	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:803A46D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022.

CONTRATADO: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli. CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa de administração e gerenciamento das despesas da frota de veículos.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 073/2024 – SEMAF, de 15/01/2024, encaminhado pelos memorandos n.º 059/2024 – SGCAR, de 02/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original para incluir a importância de R\$ 2.667.331,71 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) referente a prorrogação do prazo descrito na Cláusula anterior, conforme termos de pedido de compra nº 2024/335, 2024/125, 2024/226, 2024/270, 2024/378 e 2024/421.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

DOTAÇÃO: 2024/725– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

DOTAÇÃO: 2024/729– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, FONTE DE RECURSO: 0571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

DOTAÇÃO: 2024/1347– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.03.18.541.0002.2133 – Manutenção do Depto Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0708- Transf. União ref. a Compensação Financ. Recurso Minerais, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1283– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.18.541.0002.2133 – Manut. Dep. Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0759- Recursos vinculados a fundos, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1367– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.03.18.542.0027.2178 – Manutenção Controle Causa Animal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA: 3.3.90.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1285– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.18.541.0002.2133 – Manutenção do Depto de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, FONTE DE RECURSO: 0759- Recursos